



**ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA
PALÁCIO EDIR LOPES DE FARIAS
PLENÁRIO EDUARDO VALVERDE**

Comissão Permanente de Orçamento e Finanças

ATA Nº 1.451/2025

Aos onze dias do mês de novembro do ano dois mil e vinte e cinco, às nove horas, reuniram se ordinariamente na sede da Câmara Municipal de Mirante da Serra – Rondônia, sito a Rua Marechal Rondon, número dois mil quatrocentos e treze, os membros da Comissão Permanente de Orçamento e Finanças os senhores vereadores: Ezequiel Ramin Almeida Goedert – Presidente, Luiz Barbosa dos Santos – Relator e Gigliane Magda Orben - Membro. O Presidente inicia a reunião e pede ao secretário que faça a leitura da ata anterior, bem como as matérias em tramitação na comissão. Foi lida, discutida e aprovada por unanimidade à respectiva ata. Após a aprovação da ata foi lido, discutido e dado parecer favorável ao projeto de lei número: mil quinhentos e trinta e seis, barra dois mil e vinte e cinco, que “Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional suplementar proveniente de anulação de dotação orçamentária, e dá outras providências”. Está na pauta das comissões os projetos de leis números: mil quinhentos e vinte e dois, barra dois mil e vinte e cinco, “Institui o Plano Plurianual – PPA do município de Mirante da Serra – Rondônia, para o quadriênio dois mil e vinte e seis, dois mil e vinte e nove, e dá outras providências” e mil quinhentos e trinta, barra dois mil e vinte e cinco, “Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias do município de Mirante da Serra para o exercício de dois mil e vinte e seis, e dá outras providências”. No entanto as comissões decidiram aguardar para analisar melhor os projetos e não emitiram pareceres. Não havendo mais matérias para serem lidas ou discutidas e nem mais nada para tratar nesta reunião o presidente declarou a mesma encerrada. Eu Osvaldo Gonçalves dos Santos, digitei a presente ata que depois de lida, achada conforme e aprovada vai devidamente assinada por Suas Excelências os membros desta comissão. Mirante da Serra - Rondônia, em onze de novembro do ano dois mil e vinte e cinco.

Ezequiel Ramin Almeida Goedert
Presidente

Luiz Barbosa dos Santos
Relator

Gigliane Magda Orben
Membro